



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**3ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

Data: 02 de agosto de 2016

Horário: das 15h às 17:30h

Local: Plenário Anexo I

Participantes	Cargo e Unidade
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor-Geral
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico
Rafaela Alvim Possas Bastos	Supervisora da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos
Renato Lopes Vasconcelos	Supervisor da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Divisão de Estatística
Gilmar Alves da Costa	Supervisor da Seção de Medição de Metas Estratégicas
Maria Cristina Turnes	Diretora da Secretaria de Administração
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secretaria Judiciária
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana	Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Vanessa Siqueira	Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas
Marília André S. M. Graça	Diretora da Secretaria de Controle Interno
Ionice de Paula Ribeiro	Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social
Jerusa S. Moraes	Representante da Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Rosana Monori	Diretora do Núcleo Central de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania
Ivani Moraes	Chefe da Assessoria de Comunicação
Flávia Moreira	Representante da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região
César de Alencar O. Silva	Chefe da Assessoria da Corregedoria Regional

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral, que fala da existência de quarenta e nove (49) propostas, iniciativas ou projetos estratégicos no TRF 1ª Região, distribuindo-se da seguinte forma: oito já concluídos, sete em andamento dentro do prazo previsto, sete atrasados ou com riscos de atraso; sete não iniciados, cancelados ou estacionados; e vinte novas propostas de projetos para inclusão no Plano de Ação 2017. Ele expôs que as novas propostas que envolvam recursos orçamentários devem constar no Plano de Ação para que sejam executadas, com a liberação de recursos dependendo da priorização pela Administração. Reforçou ainda que, caso a ação não esteja no Plano de Ação, mesmo havendo orçamento, não será executada - por isso a importância de projetos prioritários apresentados pelos gestores estarem nessa relação. Questionou, por fim, se todos estão de acordo com a inclusão das novas propostas. Assim, com a anuência dos membros do comitê, o Cipe-TRF1 aprovou as seguintes propostas:

Projeto/Ação
Banco de sentenças da JF da 1ª Região
Sistema Integrado de Autuação e Automatização por Completo da Pesquisa de Prevenção (SIAP)
Meta 2 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias (Metas de Nivelamento das Corregedorias - CNJ) – ação 2017
Correições Gerais Ordinárias – ação 2017

Mapeamento de boas práticas dos processos críticos nos JEFs e TRs para padronização e melhoria no processamento dos feitos
Proposta de Reestruturação da Secretaria de Controle Interno do TRF1 e elaboração de modelo para reestruturação das Unidades de Controle Interno das Seccionais da Justiça Federal da 1ª Região
Projeto de Adequação da Ferramenta de BI às Necessidades da 1ª Região
Proposta de Atualização de estrutura de Gabinetes e da Secretaria Judiciária
Ampliação do TRF1 com a Instalação de Novas Turmas de Julgamento
Efetivação das Câmaras Regionais na 1ª Região e Instalação de CR na SJAM
Triagem de processos judiciais
Melhoramento de ferramenta de gestão da informação para gabinetes e turmas (TRF1-doc)
Citação/Intimação Eletrônica no 2º Grau (Sistema e-Cint)
Acesso e Transparência da Informação na Web (ATIW)
Distribuição eficaz de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região
Descentralização da Internet – PDINT
Descentralização da rede WAN – PDWAN
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – PENTIC-JUD
Nivelamento de Infraestrutura de TI – PNITI
Atualização e compatibilização das normas relativas à Corregedoria Regional – ação 2017

A Diretora da Diple explicou que cabe ao Cipe-TRF1 desdobrar a estratégia, que significa transformar os macrodesafios, objetivos e metas em programas, projetos e ações que possibilitem a execução do planejamento estratégico. Além disso, o Comitê também tem a atribuição de monitoramento dessa estratégia, cabendo a este o acompanhamento e controle da evolução das metas.

Em seguida, o Supervisor da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos apresentou o Resultado do Plano de Ação 2015/2016.

Inicialmente são relatados os que já foram concluídos:

Projeto/ação
Meta 2 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias (Metas de Nivelamento das Corregedorias - CNJ) – ação 2015
Correções Gerais Ordinárias – ação 2015
Atualização e compatibilização das normas relativas à Corregedoria Regional – ação 2015
Programa de Sustentabilidade do TRF1
Realinhamento do quadro de cargos e funções comissionados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desenvolvimento de estudos para implantação de Unidades Avançadas de Atendimento
Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judiciárias da 1ª Região
Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias nas SJMG, SJBA e SSJFO

Em seguida, foram apresentados os projetos que continuam em andamento e estão dentro do prazo:

Projeto/ação	Prazo para conclusão
Adaptação de sistemas internos para novos indicadores – Justiça em Números	Dez/2017
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe	Dez/2018
Implementação do Ensino à Distância – EAD	Dez/2017
Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judiciárias da 1ª Região	Dez/2017
Estudos para modernização do sistema de Recursos Humanos	Dez/2017
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho	Dez/2018
Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região	Dez/2017

Na sequência estão os projetos que continuam em andamento, mas com atraso no cronograma informado inicialmente:

Projeto/ação	Prazo para conclusão	Observações

PROJETO NACIONAL - Serviço de Evolução do Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF)	Dez/2016	Está sob a responsabilidade do CJF e é executado primordialmente pelo TRF1. Seu gestor é o Desembargador Marcos Augusto e o gerente responsável é Alexandre Ramires, da Secaj - SJDF. O Diretor da Secin informou a impossibilidade de cumprimento do prazo, considerando a demanda de trabalho e o quadro de pessoal envolvido, em concomitância com outras frentes de trabalho. O Diretor-Geral pontuou que a alternativa encontrada pela Administração foi o encaminhamento de ofício ao CJF pelo Desembargador Marcos Augusto e reiterado pelo Presidente do TRF 1ª Região, solicitando a cada um dos regionais ceder um cargo à 1ª Região. Dessa forma, o Tribunal proveria a vaga com um servidor da área de desenvolvimento de sistemas, que passaria a pertencer ao quadro da 1ª Região, para assim tornar possível a finalização do projeto no prazo estipulado. Quando concluído este projeto, cargos vagos seriam devolvidos aos respectivos tribunais cedentes.
Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	Set/2016	Irani relatou que a continuidade do projeto depende da aprovação de liberação orçamentária pela Diretoria Geral, para viabilizar a execução da atividade de confecção do material de divulgação. A fim de resolver esta questão, o Diretor-Geral sugeriu que fosse agendada reunião com a gerente do projeto para o dia seguinte ao encontro.
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	Jan/2022	Projeto sob coordenação da Secad. A diretora explicou que o projeto está atrasado, e uma das causas é a alteração dos normativos técnicos - uma vez que o projeto teve início em 2006, e a empresa contratada para atualização dos normativos não obteve êxito; por isso, o Tribunal entrou numa nova fase de licitação para contratar nova empresa.
Transparência de TI – TTI	Mai/2017	O Diretor-Geral explicou que o projeto aguarda homologação pela Secge, gestora dos portais intranet e internet e que prepara um normativo para regulamentação destes portais. A fase interna relativa à TI foi concluída dentro do prazo previsto.
Gestão de Demandas de TI – GDTI	Fev/2017	Está dentro do prazo, mas com alto risco de atraso, uma vez que o início da fase de licitação foi adiada consideravelmente por conta de restrições orçamentárias. Prevê-se a conclusão do projeto entre 2017 e 2018.
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da Primeira Região	Dez/2019	A Diretora da Secor explicou que o projeto sofreu redução por causa das restrições orçamentárias. Um servidor da Dieng/Secad e um da Ditec/Coint/Secin foram para Belém e Amapá avaliar a realidade dos CPDs e ver o que é realmente necessário, já que as Seções estavam superdimensionando essas necessidades.
Expansão e melhoria do Sistema e-Orçamento	Dez/2018	A Diretora da Secor falou que tem demandado bastante a área de TI, já que o sistema ainda apresenta muitos erros; reforçou que não faltam recursos financeiros, mas de pessoal para que execute as demandas.

Por fim, foram expostos os projetos aprovados para Plano de Ação 2015/2016, não iniciados, sobrestados ou cancelados - abaixo apresentados, e aberta a palavra para manifestação dos responsáveis:

Projeto/ação	Prazo para conclusão	Observações
PROJETO NACIONAL - Pesquisa sobre demandas repetitivas na Justiça Federal	Dez/2020	Aguarda disponibilização orçamentária por parte do CJF.
Modernização de Sistema Informatizado de Administração e Controle de Materiais	Dez/2016	Projeto paralisado para priorização de outros projetos estratégicos, como o sistema de RH.
Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde – EPS	Dez/2020	Segundo a Diretora da Secbe, o projeto não progride por dois motivos: Objetivo: falta de recurso específica para custear os exames no orçamento, que é considerada cara; Subjetivo: não há vontade dos servidores, que também não são obrigados pelos normativos a realizá-los. No ano de 2014 foram realizados em torno de 600 processos, em 2015

		aproximadamente 500 exames e a Diretora acredita que a média desse ano será de 350 exames.
Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região	Dez/2017	Sobrestado por conta de determinação do CJF, que sobrestou todas as propostas de criação de varas e de cargos. Estudo concluído, mas não pode portanto prosseguir.
Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região	RETOMADO - prazo Dez/2017	Cancelado pelo CJF, que pretendia criar uma Carta de Serviços única para toda a Justiça Federal. Porém, esse projeto nacional foi cancelado pelo CJF e a Diretora da Diple sugere que decidam se serão retomadas as ações relativas a sua elaboração. A Diretora da Secge fez a proposta de assumir a Carta de Serviços para o TRF 1ª Região e que a Secge seja a gestora do projeto. Todos os participantes concordaram em retomá-lo como projeto estratégico nos termos propostos. Ela disse que algumas das seccionais já possuem sua própria carta de serviços, como Mato Grosso, Maranhão e Minas Gerais.
(Des)Envolvimento de Líderes	Dez/2017	De acordo com a representante da SecGP, o projeto traz como inovação o alinhamento das capacitações à gestão de competências, porém os cortes orçamentários previstos podem trazer dificuldades no mapeamento de competências inicial necessário. O setor já entrou em contato com uma servidora da 4ª Região, especialista no assunto de mapeamento, mas agora depende de liberação de orçamento. A Diretora da Secoi informou que o TCU provavelmente vai determinar que a Gestão por Competência seja implantada no âmbito dos Tribunais em breve, e que seria interessante que fosse implementada antecipando-se a essa determinação.
Mapeamento da distribuição de servidores, cargos e funções nas unidades do Tribunal	SUBSTITUÍDO	O projeto foi substituído pelo "Distribuição eficaz de servidores", aprovado como um projeto estratégico para o Plano de Ação 2017.

Demais pontos relevantes:

- O Cipe-TRF1 concordou que deve haver um projeto relativo à conciliação, devido a sua importância - já que permite "desafogar" as varas, além de ser uma exigência do novo CPC. Proposta similar tinha sido levantada em reunião anterior do Cipe-TRF1; a Diple verificará se houve registro da proposta no Plano de Ação anterior. A diretora responsável foi orientada a fazer um Termo de Abertura de Projeto (TAP) com a proposta pretendida, sendo disponibilizado o apoio do Escritório de Projetos. Assim, os passos seguintes deste projeto aguardarão a apresentação e análise do TAP em questão.

- O Diretor da Secin ressaltou a importância de um portfólio de projetos estratégicos na instituição, mas entende fundamental que haja priorização entre estes para possibilitar sua concretização - haja vista a grande quantidade e alta complexidade dos projetos, a maioria destas ações envolver a área de TI e o quadro ínfimo de pessoal na área. A diretora da Secge sugeriu que esses projetos fossem encaminhados ao CGER-TRF1, agrupados por área, prazos, valores e representatividade para o Tribunal. A partir dessa informação, o Comitê Gestor ficaria responsável pela aprovação efetiva desse Plano de Ação. Porém, ela sugeriu que após tal agrupamento e em momento anterior à submissão ao CGER, ocorresse uma conversa com o Diretor-Geral e a Secretaria de Orçamento visando sugerir uma priorização entre os projetos, para posterior validação pelo Cipe-TRF1 e aprovação do CGER-TRF1.















- As propostas da Corregedoria foram avaliadas como atividades operacionais, e, após discussão da Secge com o Assessor representante, chegou-se à conclusão de que os três projetos da Coger aprovados para o Plano de Ação 2017 poderiam ser substituídos por um de caráter inovador, objetivando um novo padrão de correição que seja integrado à inspeção. Como essa nova proposta deve envolver a área de TI, a Secretária da Secge sugeriu que inicialmente ocorra um contato com a Secin para que analise previamente a sua viabilidade.

2. Apresentação de resultados estratégicos

Foram apresentados por fim o panorama dos resultados estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região, com o resultado parcial apurado nos meses de janeiro a junho de 2016. Conforme a Supervisora do Setor de Acompanhamento de Resultados Estratégicos, apesar de o Tribunal estar definindo o Plano de Ação para o ano de 2017, as metas referentes ao primeiro semestre já mostram alguns resultados alcançados com os projetos e iniciativas, tanto os que estão em andamento como os já concluídos. Assim, os resultados são expostos nos seguintes termos:

2.1 Metas

Legenda de cumprimento das metas
● Acima de 100%
● Entre 85% e 99%
● Entre 70% e 84%
● Abaixo de 70%

Meta	1º grau	2º grau	Observações
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	 96,81%	 115,42%	Necessidade de acompanhamento próximo da meta em análise. Esta meta é muito sensível a quedas ou elevações de julgamento, já que o número de processos cresce diariamente e é necessário julgar mais do que o número de distribuídos.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º e no 2º graus	 77,90%	 80,05%	Meta que envolve processos mais antigos, por isso é de mais difícil cumprimento.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e no 2º graus	 118,09%	 107,76%	E possível alcançar essa parte da meta antes do final do ano, por causa do percentual de 70% que envolve, que geralmente envolve processos de mais fácil solução. Ela será modificada para o próximo ano para o percentual de 85%.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais	 98,48%	Não se aplica	Sem observações.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais Federais	 108,44%	Não se aplica	Essa meta deve ser eliminada no próximo ano, uma vez que os Tribunais já começam com ela cumprida. A tendência é que apenas as partes desafiadoras permaneçam.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nas Turmas Recursais	 140,41%	Não se aplica	Essa meta também deve ser eliminada no próximo ano, uma vez que os Tribunais já começam com ela cumprida. A tendência é que apenas as partes desafiadoras permaneçam.
Meta 3 – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior	 66,77%	 25,35%	O grande volume de processos julgados no ano anterior faz com que os índices apresentem-se baixos. Além disso, como pontuou a diretora do Nucon, o INSS ainda apresenta períodos de greve. A proposta dessa meta para o ano de 2017 é que ela não seja um comparativo com o ano anterior e sim um percentual dos processos distribuídos, existindo três faixas: mais de 4% faixa bronze, mais de 5% faixa prata e mais de 6% faixa ouro.
Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014	 39,27%	 62,21%	Complexidade dos processos de improbidade administrativa, quanto à matéria de fundo e ao procedimento, que normalmente envolve controvérsia fática e jurídica - inclusive com dilação probatória; além de exigir notificação do requerido para oferecer manifestação antes do recebimento da petição inicial (art. 17, § 7º, Lei 8.429/92).
Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente	 156,86%		Itens envolvidos no cálculo dos processos do 2º grau estão sendo questionados ao CNJ, por isso não foi apresentada informação relativa a essa instância.

Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e no 2º graus.	● 64,99%	● 49,44%	Ações coletivas que envolvem alta complexidade. Além disso, 50% das ações coletivas da Justiça Federal encontram-se no TRF 1ª Região. Para o ano de 2017, tal meta será mantida como está, sem ajuste temporal.
Meta 7 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que de casos novos criminais no ano corrente	● 56,25%	● 61,84%	Meta também sensível a grandes oscilações e que por isso demanda de acompanhamento próximo, assim como a meta 1.
Meta 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados a improbidade administrativa, a tráfico de pessoas e a trabalho escravo distribuídos até 31/12/2014	● 20,52%	● 20,48%	Complexidade no julgamento (matéria de fundo complexa), assim como na instrução (necessidade de ampla dilação probatória). A Justiça Federal da Primeira Região ainda apresenta as dificuldades inerentes à comunicação processual, devido à extensão de sua jurisdição. A Primeira Região conta com quase metade do passivo das ações penais.

A Diretora da Diple explicou que foram apresentadas as metas processuais apenas, uma vez que as demais ainda são levantadas manualmente e que não estavam devidamente calculadas. Assim, discorreu rapidamente sobre as demais metas existentes:

Meta 9 – Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior;

Meta 10 – Aumentar o índice de produtividade de servidores em relação à média do triênio anterior;

Meta 11 – Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100% até 2020: ano passado o Tribunal chegou a 86,6% de cumprimento e para 2016 a meta é atingir 75% de avaliações positivas;

*Meta 12 - Manter, em todos os anos, o absenteísmo de magistrados abaixo ou igual a 3% - meta não cumprida ano passado;

*Meta 13 – Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo ou igual a 3% - meta não cumprida ano passado;

*Meta 14 - Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame periódico de saúde até 2020 - meta não cumprida ano passado;

*Meta 15 - Atingir 100% de adesão de servidores ao exame periódico de saúde até 2020 - meta não cumprida ano passado;

Meta 16 - Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019;

Meta 17 - Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019 - o CJF é o responsável por organizar a pesquisa para avaliar o clima da Justiça Federal tanto de servidores quanto de magistrados, cuja meta é atingir 65% de satisfação em 2016;

Meta 18 - Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020- em 2016 a Primeira Região deve alcançar 70% de cumprimento da meta em 2016.

*As metas 12, 13, 14 e 15 serão suspensas para o ano que vem, já que o CJF realizará uma pesquisa de clima organizacional e todas as metas relativas à gestão de pessoas serão reanalisadas. De toda forma, elas podem retornar no ano de 2018.

As metas apresentadas para o ano que vem são pré-propostas, uma vez que a Resolução CNJ 221/2016 determina que o processo de elaboração das metas deve ser democrático; para tanto, o CJF está preparando, em conjunto com os TRFs, um questionário sobre metas. Ele será submetido a magistrados, servidores, advogados e cidadãos, com perguntas objetivas, com previsão de aplicação em agosto.

3. Próximas providências, conforme recomendações do Cipe-TRF1

Providências	Responsável	Data Limite
Submeter ao Diretor-Geral o portfólio de projetos estratégicos segmentados por área, prazo, valores e representatividade para o Tribunal para validação	Secge	
Submeter à Secor o mesmo portfólio segmentado para validação	Secge	
Validar junto ao Cipe-TRF1 a priorização	Secge	
Submeter ao CGER-TRF1 as propostas de do Plano de Ação 2017 - TRF1 para aprovação	Diges	

Elaborar e/ou atualizar Termos de Abertura de Projeto e demais documentos referentes aos projetos integrantes do Plano de Ação 2017 - TRF1	Gerentes de projeto	
--	---------------------	--

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata, assinada pelo Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/09/2016, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/09/2016, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/09/2016, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/09/2016, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 23/09/2016, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/09/2016, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves de Miranda, Oficial de Gabinete**, em 23/09/2016, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/09/2016, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Soares de Moraes, Assessor(a) Adjunto IV**, em 23/09/2016, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríçca Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 06/10/2016, às 19:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa Andrade, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/11/2016, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 21/02/2017, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2582767** e o código CRC **4196285E**.